



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Protocolo CME nº	50/10		
Interessado	Conselho Municipal de Educação		
Assunto	Alteração da Deliberação CME nº 01/94, que aprovou o Regimento das sessões do Conselho Municipal de Educação		
Relatores	Conselheiros Maria Auxiliadora Albergaria Pereira Ravelli, Maria Lucia Marcondes Carvalho Vasconcelos e Rui Lopes Teixeira		
Indicação CME nº 01/11	Comissão Temporária	Aprovada em 24/11/11	Publicada em 07/-2/12

INDICAÇÃO CME Nº 01/11	
01 02	Alteração da Deliberação CME nº 01/94, que aprova o Regimento das sessões do Conselho Municipal de Educação
03 04	No decorrer do ano, em função das demandas do Conselho Municipal de Educação, verificou-se a necessidade de alterar o Regimento das sessões.
05 06 07 08 09	Para estudar o assunto, foi instituída Comissão Temporária, com base no disposto no Decreto Municipal nº 34.441, de 18 de agosto de 1994, pela Portaria CME nº 02, de 02/06/11, publicada no DOC de 29/07/11, formada pelos Conselheiros Maria Lucia Marcondes Carvalho Vasconcelos (Presidente da Comissão), Maria Auxiliadora Albergaria Pereira Ravelli e Rui Lopes Teixeira.
10 11 12 13	As alterações têm a finalidade de explicitar expressamente os casos de suspensão das sessões ordinárias de forma a justificar com maior objetividade essas ocorrências, preservando a regularidade do trabalho das ações do coletivo do Conselho.
14 15	Para atender a esse propósito, foram alterados o “caput” do Art. 1º e o § 2º, sendo revogado o § 6º e renumerando-se o § 7º como § 6º.
	São Paulo, 03 de novembro de 2011.
	<hr/> Consª Maria Lucia Marcondes Carvalho Vasconcelos Presidente da Comissão/Relatora
	<hr/> Consª Maria Auxiliadora A. P. Ravelli Relatora
	<hr/> Consº Rui Lopes Teixeira Relator